



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 115/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO os festejos relativos à **41ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, no período de 04 a 07 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o elevado número de pessoas que se farão presente no Parque de Exposição em virtude dos festejos da referida Exposição;

CONSIDERANDO que existem serviços instalados e em atividade dentro do Parque de Exposições;

CONSIDERANDO que as atividades e os serviços desses órgãos ficarão comprometidas devido ao elevado número de pessoas que estarão transitando dentro do Parque de Exposições;

CONSIDERANDO que a segurança e a integridade das salas e dos funcionários devem ser asseguradas e preservadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a paralisação de todas as atividades que não estejam relacionadas com a 41ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial do Município de Santo Antônio de Pádua, que se encontram instaladas dentro do Parque de Exposições Governador Chagas Freitas, no período de 04 a 07 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito